



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria do Esporte
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$10.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total: R\$35.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$885.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total: R\$860.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$10.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$15.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$860.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$855.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$15.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$25.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$855.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$845.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003 Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.506.350,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total: R\$3.526.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$845.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total: R\$825.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria do Esporte
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$5.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$10.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$825.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$820.000,00

f) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetitinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.000.000,00
Valor Adicionado: R\$35.000,00
Valor Total: R\$3.035.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$885.000,00
Valor Reduzido: R\$35.000,00
Valor Total: R\$850.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068..... Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$20.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$50.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$850.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$820.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$25.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;
- b) R\$5.000,00 para a manutenção do Nós na Pista Moto Clube;
- c) R\$10.000,00 para a manutenção da Sociedade Musical 27 de Março;
- d) R\$20.000,00 para o calçamento da Rua Rolando Teles, no Loteamento São Pedro;
- e) R\$5.000,00 para a compra de material esportivo;
- f) R\$35.000,00 para exames médicos no hospital municipal;
- g) R\$30.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 17 de novembro de 2025.

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0054 Benefícios Eventuais e Emergenciais
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$50.000,00
Valor Adicionado: R\$11.000,00
Valor Total: R\$61.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$820.000,00
Valor Reduzido: R\$11.000,00
Valor Total: R\$809.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.243.020.2.0050 Manut. Serviço de Acolhimento da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$90.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total: R\$105.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$809.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total: R\$794.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067..... Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$250.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$260.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$794.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$784.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.452.013.2.0028..... Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$770.000,00
Valor Adicionado: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$781.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$784.000,00
Valor Reduzido: R\$11.000,00
Valor Total:..... R\$773.000,00

524



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0052 Manutenção do CRAS
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$20.000,00
Valor Adicionado: R\$18.000,00
Valor Total: R\$38.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$773.000,00
Valor Reduzido: R\$18.000,00
Valor Total: R\$755.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0071 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$19.332,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$29.332,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$820.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$810.000,00

g Lm



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetitinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.035.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$3.065.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$810.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$780.000,00

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068 Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$50.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$75.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$780.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$755.000,00

92m



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

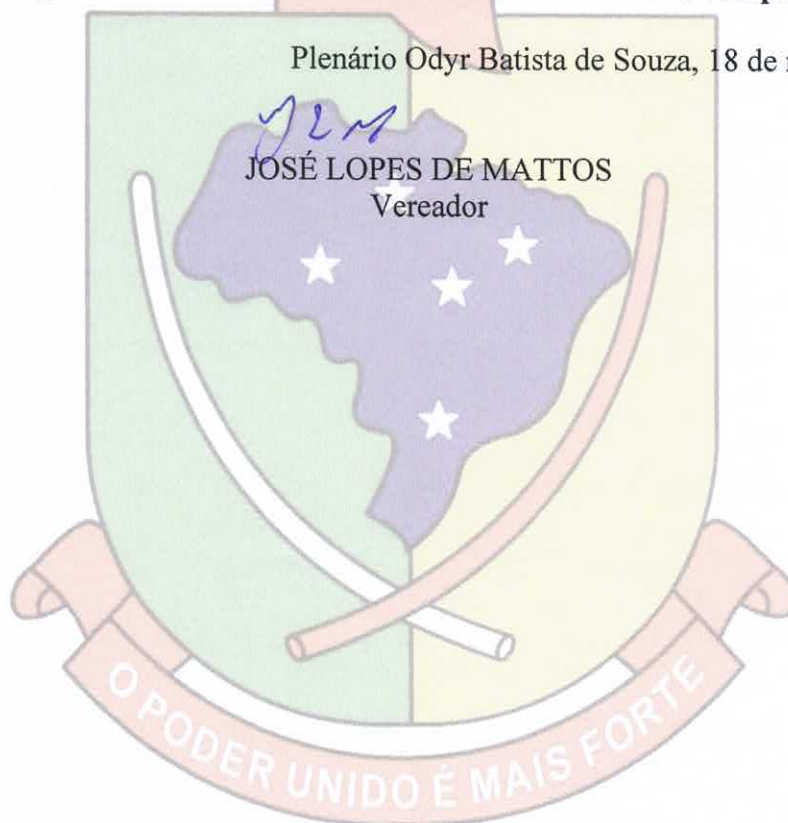
CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$11.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita do CRAS;
- b) R\$15.000,00 para a manutenção da Casa Lar;
- c) R\$10.000,00 para a instalação de ar condicionado no CAPS;
- d) R\$11.000,00 para a instalação de iluminação pública na Beira Linha;
- e) R\$18.000,00 para manutenção das atividades do CRAS;
- f) R\$10.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita (medicamentos);
- g) R\$30.000,00 para exames médicos no hospital municipal;
- h) R\$25.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de novembro de 2025.

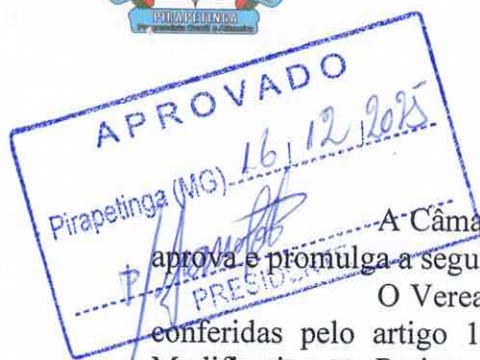


JLM
JOSÉ LOPES DE MATTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$25.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total: R\$90.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$755.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total: R\$690.000,00

b) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetitinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.065.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total: R\$3.130.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$755.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total: R\$690.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$65.000,00 para a manutenção do Clube do Cavalo;
- b) R\$65.000,00 para exames médicos no hospital municipal.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de novembro de 2025.

MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025



A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$90.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$100.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$690.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$680.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$100.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total: R\$115.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$680.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total: R\$665.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$140.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$150.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$665.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$655.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003..... Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.526.350,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$3.556.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$655.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$625.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetanga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$900.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total: R\$965.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$690.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total: R\$625.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$10.000,00 para a manutenção do Nôis na Pista Moto Clube;
- b) R\$15.000,00 para a manutenção da Sociedade Musical 27 de Março;
- c) R\$10.000,00 para manutenção da Secretaria de Esportes;
- d) R\$30.000,00 para o calçamento da Rua José da Silva Sobrinho, no Bairro Matinha;
- e) R\$65.000,00 para custeio de material para o hospital municipal.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de novembro de 2025.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$115.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$125.000,00

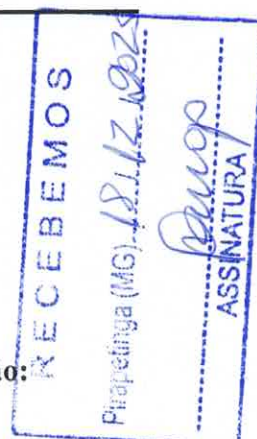
Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$625.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$615.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria do Esporte
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$35.000,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total: R\$55.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$615.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total: R\$595.000,00



ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$10.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$15.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$595.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$590.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0026..... Manutenção de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$400.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$410.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$590.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$580.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0055..... Apoio a Entidades Sociais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$10.000,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$580.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total:..... R\$560.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068..... Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$75.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$140.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$625.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$560.000,00

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$10.000,00 para a confecção de livro História do Distrito do Valão Quente;
- b) R\$20.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;
- c) R\$5.000,00 para compra de material para a Secretaria de Esportes;
- d) R\$10.000,00 para construção bueiro captação água pluvial Rua Paulino Paulo Thiago;
- e) R\$20.000,00 para a manutenção da Associação de Moradores do Distrito do Caiapó;
- f) R\$65.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de novembro de 2025.



AFONSO MARIA FERREIRA MEIRELES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$125.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$135.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$560.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$550.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria do Esporte
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$55.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$65.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$550.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$540.000,00



ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$15.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$20.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$540.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$535.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0026..... Manutenção de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$410.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$420.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$535.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$525.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003..... Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.556.350,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$3.586.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$525.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$495.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068..... Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$140.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$205.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$560.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$495.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$10.000,00 para a confecção de livro História dos Distritos do Valão Quente e Caiapó;
- b) R\$10.000,00 para a manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;
- c) R\$5.000,00 para compra de material para a Secretaria de Esportes;
- d) R\$10.000,00 para construção bueiro captação água pluvial Rua Paulino Paulo Thiago;
- e) R\$30.000,00 para o calçamento da Rua Olinda Mendes Pereira, no Bom Clima;
- f) R\$65.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de novembro de 2025.



LEONARDO MARTINS BRUM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$135.000,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total: R\$155.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$495.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total: R\$475.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0041 Promoção E. Culturais, Cívicos e Populares
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$35.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$475.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$470.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria do Esporte
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$65.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$70.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$470.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$465.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$20.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$465.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$455.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$0.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$10.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$455.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$445.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.243.020.2.0050 Manut. Serviço de Acolhimento da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$105.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$110.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$445.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$440.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0055 Apoio a Entidades Sociais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$40.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$440.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$430.000,00

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.301.008.2.0063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.91.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$15.000,00
Valor Adicionado: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$80.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$495.000,00
Valor Reduzido: R\$65.000,00
Valor Total:..... R\$430.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

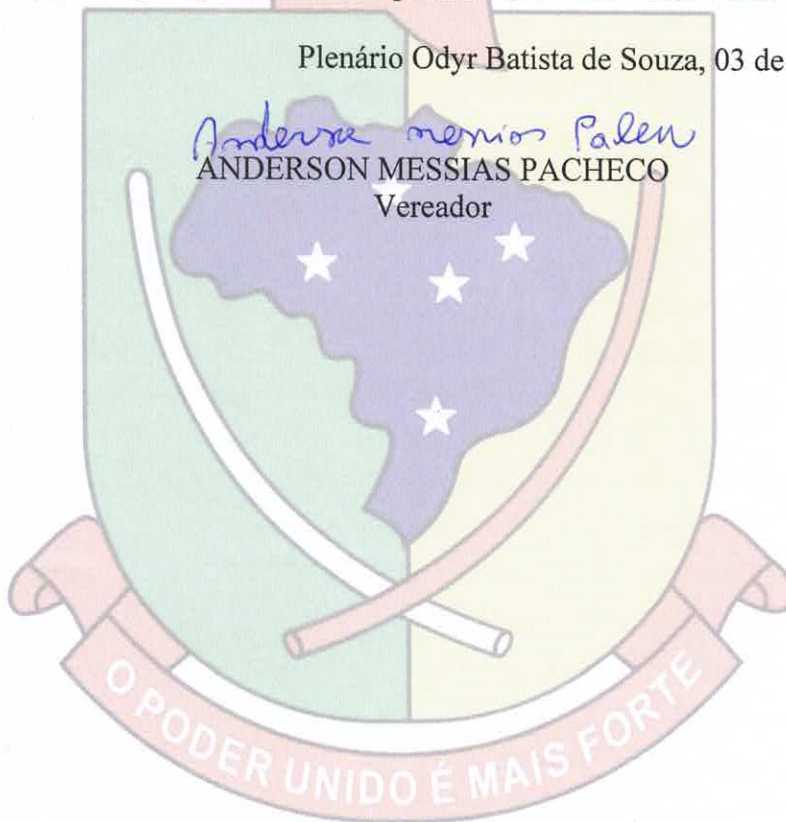
JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$20.000,00 para a confecção de livro História dos Distritos do Valão Quente e Caiapó;
- b) R\$5.000,00 para ornamentação das praças dos Distritos do Valão Quente e Caiapó;
- c) R\$5.000,00 para manutenção do Pirapetitinga Esporte Clube - PEC;
- d) R\$10.000,00 para compra de uniformes, inseticidas e mat. Esport. p/ V.Quente/Caiapó;
- e) R\$10.000,00 para compra de bebedouro e aparador de grama p/ V. Quente e Caiapó;
- f) R\$5.000,00 para a manutenção da Casa Lar;
- g) R\$10.000,00 para a manutenção da Associação de Moradores do Distrito do Caiapó;
- h) R\$65.000,00 para aquisição de veículo para atender Distritos Valão Quente e Caiapó.

Plenário Odyr Batista de Souza, 03 de dezembro de 2025.

Anderson messias Pacheco
ANDERSON MESSIAS PACHECO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$155.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$165.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$430.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$420.000,00



b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003 Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.586.350,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total: R\$3.616.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$420.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total: R\$390.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Secretaria da Educação
Cod. Func. Programática: 12.261.010.2.0033 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$5.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$390.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$365.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$70.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$95.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$430.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$405.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068..... Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$205.000,00
Valor Adicionado: R\$40.000,00
Valor Total:..... R\$245.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$405.000,00
Valor Reduzido: R\$40.000,00
Valor Total:..... R\$365.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$10.000,00 para a manutenção da Sociedade Musical 27 de Março;
- b) R\$30.000,00 para o calçamento parcial da Rua José da Silva Sobrinho, no Planalto;
- c) R\$25.000,00 para compra de lousa digital para a Escola Municipal do Bairro 2000;
- d) R\$25.000,00 para compra de material de consumo para o CAPS;
- e) R\$40.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 05 de dezembro de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Secretaria da Educação
Cod. Func. Programática: 12.261.010.2.0033 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Adicionado: R\$36.000,00
Valor Total: R\$66.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$365.000,00
Valor Reduzido: R\$36.000,00
Valor Total: R\$329.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$165.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$175.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$329.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$319.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058..... Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Adicionado: R\$9.000,00
Valor Total:..... R\$39.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$319.000,00
Valor Reduzido: R\$9.000,00
Valor Total:..... R\$310.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Secretaria da Educação
Cod. Func. Programática: 12.367.010.2.0038..... Apoio a Entidade de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$630.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$640.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$310.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067..... Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$95.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$105.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$365.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$355.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068..... Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$245.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$270.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059..... Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$355.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total:..... R\$330.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetitinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$965.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total: R\$995.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$330.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total: R\$300.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$36.000,00 para compra de lousa digital p/ a Escolas do Valão Quente e CEM-2000;
- b) R\$10.000,00 para a manutenção da Sociedade Musical 27 de Março;
- c) R\$9.000,00 para compra de material esportivo;
- d) R\$10.000,00 para manutenção da Associação de Amigos dos Excepcionais - APAE;
- e) R\$10.000,00 para compra de material de consumo para o CAPS;
- f) R\$25.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade;
- g) R\$30.000,00 para custeio de material para o hospital municipal.

Plenário Odyr Batista de Souza, 05 de dezembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva de Bancada:

Os Vereadores que esta subscrevem, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.243.020.2.0050 Manut. Serviço de Acolhimento da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$110.000,00
Valor Adicionado: R\$20.000,00
Valor Total: R\$130.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$300.000,00
Valor Reduzido: R\$20.000,00
Valor Total: R\$280.000,00

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 12 Secretaria de Esportes
Cod. Func. Programática: 27.812.003.2.0058 Gestão do Esporte
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$39.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$44.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$280.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$275.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044..... Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$175.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$180.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$275.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$270.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044..... Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$180.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$185.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$270.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$265.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.003.2.0025..... Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Valor Original: R\$150.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$165.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$265.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$250.000,00

f) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003..... Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.616.350,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$3.626.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013..... Emendas Impositivas
Valor Original: R\$250.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$240.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$105.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total: R\$135.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$300.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total: R\$270.000,00

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068 Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$270.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$280.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$270.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$260.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

i) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$995.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$1.005.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

i) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$260.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$250.000,00

j) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. Das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.065.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$3.080.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

j) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$250.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$240.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$20.000,00 para a manutenção da Casa Lar;
- b) R\$5.000,00 para compra de material esportivo;
- c) R\$5.000,00 para a manutenção do Nôis na Pista Moto Clube;
- d) R\$5.000,00 para a manutenção do Clube do Cavalo;
- e) R\$15.000,00 para construção de poço artesiano na comunidade do Juazeiro;
- f) R\$10.000,00 para o calçamento da Rua José da Silva Sobrinho, no Bairro Matinha;
- g) R\$30.000,00 para compra de material de consumo para o CAPS;
- h) R\$10.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade;
- i) R\$10.000,00 para custeio de material para o hospital municipal;
- j) R\$10.000,00 para exames médicos no hospital municipal.

Plenário Odyr Batista de Souza, 08 de dezembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA UNIÃO BRASIL



CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Vereador



CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

Vereador



JOSÉ LOPES DE MATTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva de Bancada:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026":

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$180.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$185.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$240.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$235.000,00



b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$185.000,00
Valor Adicionado: R\$25.000,00
Valor Total: R\$210.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$235.000,00
Valor Reduzido: R\$25.000,00
Valor Total: R\$210.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.1.0003 Abert., Calçamento, Asfalt. de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor Original: R\$3.626.350,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$3.656.350,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$210.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$180.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068 Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$270.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$300.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$240.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$210.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetanga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. Das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.080.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total: R\$3.110.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$210.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total: R\$180.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$5.000,00 para a manutenção da Escola de Samba Unidos da Brasilinha;
- b) R\$25.000,00 para a manutenção do Clube do Cavalo;
- c) R\$30.000,00 para o calçamento da Rua José da Silva Sobrinho, no Bairro Matinha;
- d) R\$30.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade;
- e) R\$30.000,00 para exames médicos no hospital municipal;

Plenário Odyr Batista de Souza, 08 de dezembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva de Bancada:

Os Vereadores que esta subscrevem, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0026 Manutenção de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$420.000,00
Valor Adicionado: R\$60.000,00
Valor Total: R\$480.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$180.000,00
Valor Reduzido: R\$60.000,00
Valor Total: R\$120.000,00



b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0071 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$29.332,00
Valor Adicionado: R\$60.000,00
Valor Total: R\$89.332,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$180.000,00
Valor Reduzido: R\$60.000,00
Valor Total: R\$120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$60.000,00 para a reforma da Escada São Caetano, no Bairro Santo Antônio;
- b) R\$60.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita (medicamentos).

Plenário Odyr Batista de Souza, 08 de dezembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

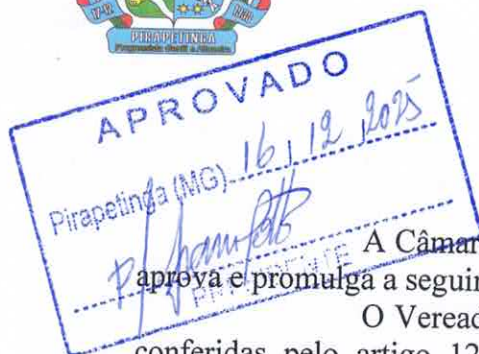


Afonso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 13/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva de Bancada:

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.452.013.2.0027 Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária
Elemento: 3.3.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor Original: R\$4.000,00
Valor Adicionado: R\$6.000,00
Valor Total:..... R\$10.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$120.000,00
Valor Reduzido: R\$6.000,00
Valor Total:..... R\$114.000,00



b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$210.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$215.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$114.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total:..... R\$109.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 08 Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
Cod. Func. Programática: 13.392.012.2.0044 Apoio a Entidades Culturais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$215.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$220.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$109.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$104.000,00

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.003.2.0025 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Valor Original: R\$165.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$175.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$104.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$94.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0026 Manutenção de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$480.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$485.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$94.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$89.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.452.013.2.0028 Manutenção da iluminação pública
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$781.000,00
Valor Adicionado: R\$4.000,00
Valor Total: R\$784.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$89.000,00
Valor Reduzido: R\$4.000,00
Valor Total: R\$85.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 Secretaria da Educação
Cod. Func. Programática: 12.367.010.2.0038 Apoio a Entidade de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor Original: R\$640.000,00
Valor Adicionado: R\$5.000,00
Valor Total: R\$645.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

g) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$85.000,00
Valor Reduzido: R\$5.000,00
Valor Total: R\$80.000,00

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Func. Programática: 08.244.006.2.0054 Benefícios Eventuais e Emergenciais
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$61.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$71.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

h) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$80.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

i) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 11 Secretaria de Transportes
Cod. Func. Programática: 26.122.003.2.0057 Gestão da Secretaria de Transporte
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Valor Original: R\$20.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

i) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$70.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total:..... R\$60.000,00

j) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.301.008.2.0063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.91.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor Original: R\$80.000,00
Valor Adicionado: R\$35.000,00
Valor Total:..... R\$115.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

j) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$120.000,00
Valor Reduzido: R\$35.000,00
Valor Total:..... R\$85.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

k) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$135.000,00
Valor Adicionado: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$143.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

k) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$85.000,00
Valor Reduzido: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$77.000,00

l) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetitinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. Das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.110.000,00
Valor Adicionado: R\$9.000,00
Valor Total:..... R\$3.119.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

l) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$77.000,00
Valor Reduzido: R\$9.000,00
Valor Total:..... R\$68.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

m) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0071 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$89.332,00
Valor Adicionado: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$97.332,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

m) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$68.000,00
Valor Reduzido: R\$8.000,00
Valor Total:..... R\$60.000,00

JUSTIFICATIVA

As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$6.000,00 para aquisição de ar condicionado p/ Capela Mortuária do Valão Quente;
- b) R\$5.000,00 para manutenção da 27 de Março;
- c) R\$5.000,00 para manutenção da Escola de Samba Unidos da Brasilinha;
- d) R\$10.000,00 para manutenção de poço artesiano dos Distr. Valão Quente e Caiapó;
- e) R\$5.000,00 para construção de quebra-molas no Distrito do Valão Quente;
- f) R\$4.000,00 para instalação de braço de iluminação pública n Bairro Matinha;
- g) R\$5.000,00 para manutenção da Associação de Amigos dos Excepcionais - APAE;
- h) R\$10.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita do CRAS;
- i) R\$10.000,00 para manutenção da motoniveladora (Patrol);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- j) R\$35.000,00 para aquisição de veículo para atender Distritos Valão Quente e Caiapó;
- k) R\$8.000,00 para compra de material de consumo para o CAPS;
- l) R\$9.000,00 para exames médicos no hospital municipal;
- m) R\$8.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita (medicamentos).

Plenário Odyr Batista de Souza, 09 de dezembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

Anderson Messias Pacheco
ANDERSON MESSIAS PACHECO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Proposta de Emenda Impositiva de Bancada:

Os Vereadores que esta subscrevem, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 05 Sec. M. Ambiente, R. Hidric. Agric. Pecuária
Cod. Func. Programática: 20.606.014.2.0024 Apoio a Infraestrutura Rural
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$5.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$35.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

a) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$60.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00



b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 05 Sec. M. Ambiente, R. Hidric. Agric. Pecuária
Cod. Func. Programática: 20.606.014.2.0024 Apoio a Infraestrutura Rural
Elemento: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor Original: R\$0.000,00
Valor Adicionado: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

b) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Reduzido: R\$30.000,00
Valor Total:..... R\$0.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.303.008.2.0071 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor Original: R\$97.332,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$112.332,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

c) Órgão: 2..... Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$60.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$45.000,00

d) Órgão: 3 Fundação de Saúde de Pirapetinga
Unidade: 01 Fundação de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0075 Manutenção e Desenv. Das Ativ. da Fundação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$3.119.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$3.134.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

d) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$45.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total:..... R\$30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0067 Manutenção do CAPS
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor Original: R\$143.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total: R\$158.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

e) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$30.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total: R\$15.000,00

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.302.008.2.0068 Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Valor Original: R\$300.000,00
Valor Adicionado: R\$15.000,00
Valor Total: R\$310.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

f) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 Fundo Municipal de Saúde
Cod. Func. Programática: 10.121.016.2.0059 Emendas Impositivas / Saúde
Valor Original: R\$15.000,00
Valor Reduzido: R\$15.000,00
Valor Total: R\$0.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- a) R\$30.000,00 para melhoramento genético;
- b) R\$30.000,00 para aquisição de encanteradeira;
- c) R\$15.000,00 para a compra de material de distribuição gratuita (medicamentos);
- d) R\$15.000,00 para exames médicos no hospital municipal;
- e) R\$15.000,00 para compra de material de consumo para o CAPS;
- f) R\$15.000,00 para exames médicos e consultas de média e alta complexidade.

Plenário Odyr Batista de Souza, 09 de dezembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS

CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Vereador

JUCENEI SOARES BRUM
Vereador